



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.188/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 002/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

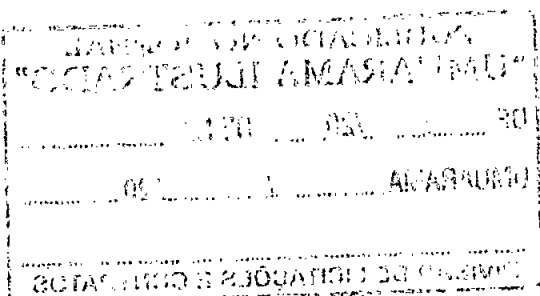
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 002/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de manutenção, conservação, reparos e pequenas adequações nas edificações das unidades de ensino municipais e outros prédios próprios deste município, com fornecimento de material e mão de obra com base nos valores de referência Tabela Paraná Edificações 2021, tendo sido declarada vencedora a empresa **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15 / 03 / 20 22 DE N.º 12336
UMUARAMA, 15 / 03 / 20 22
.....
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS